

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO GABINETE DA REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alteração das nomenclaturas na Instrução Normativa n.º 01, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União n°. 59, de 29 de março de 2016 e considerando o Ofício nº 01/2020/CRNI/GR/UNIVASF,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do setor para Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/GR e a sigla para NAI/GR em todos os dispositivos da Instrução Normativa n.º 01, de 09 de janeiro de 2019, que trata do regimento interno do referido setor.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Petrolina/PE, 11 de fevereiro de 2020.

Julianeli Tolentino de Lima Reitor

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/02/2020

PORTARIA Nº 02/2020 - GR (11.01.02) (Nº do Documento: 244)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 17:59) JULIANELI TOLENTINO DE LIMA REITOR 1528832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 244, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/02/2020 e o código de verificação: cbc58de5d8